



## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA***

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

### **A N E X O I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 018/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

#### **OBJETO**

Contratação de empresa com disponibilização de 01 (um) profissional para prestação de serviços consistente no preenchimento e transmissão de dados dos serviços inerente ao Departamento de Recursos Humanos:

- Audep Fase 3 – Atos de Pessoal;
- SisCAAweb – Sistema de Admissão, Aposentadoria/Pensão TCESP;
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais;
- DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – Receita Federal;
- Sistema de Concursos e Seleções – TCE – SP;
- Outros Programas relacionados ao Setor de Pessoal, além de assessorar no Sistema informatizado do ponto eletrônico e Folha de Pagamento.

**CARGA HORÁRIA:** 30 (trinta) horas semanais, as quais serão previamente estipuladas pelo setor competente.

Salienta-se que o profissional designado pela licitante vencedora do certame deverá ser fixo, sendo vedada a alteração de profissional sem o prévio conhecimento e autorização desta municipalidade.

#### **PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços não poderá ultrapassar o valor de referência, isto é, R\$ 39.200,04 (trinta e nove mil e duzentos reais e quatro centavos), sob pena de desclassificação da proposta.

#### **FISCALIZAÇÃO**

Os trabalhos a serem conduzidos através da contratada serão fiscalizados por gestores previamente designados pela Administração.

#### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução dos serviços, bem como do contrato a ser firmado, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com limites estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA***

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO II**  
**Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

**DECLARAÇÃO**

**REFERENTE: Processo nº 018/2021**  
**Pregão Presencial nº 005/2021**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante  
legal (ou procurador) Sr.  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende  
plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao Pregão  
Presencial nº 005/2021.

Local e Data

(a) : \_\_\_\_\_  
Nome e Número da Identidade do  
declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO III**  
**Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho**

**DECLARAÇÃO**

**REFERENTE: Processo nº 018/2021**  
**Pregão Presencial nº 005/2021**

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n..... **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( )

Local e Data:

Razão Social da empresa  
Nome, cargo e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO IV**  
**Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou**  
**Contratar com a Administração**

**DECLARAÇÃO**

**REFERENTE: Processo nº 018/2021**  
**Pregão Presencial nº 005/2021**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante  
legal (ou procurador) Sr.

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei, que até a  
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo  
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Número da Identidade do  
declarante



***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA***

---

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO V**  
**Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

**DECLARAÇÃO**

**REFERENTE: Processo nº 018/2021**  
**Pregão Presencial nº 005/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara à Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, para fins de participação no Pregão Presencial nº 00x/2021, que enquadra-se como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Número da Identidade do  
declarante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

### **ANEXO VI**

#### **Minuta de Contrato**

**PROCESSO Nº 018/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**CONTRATO Nº xxx/2021**

Por este instrumento, a **Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista/SP**, com sede à Rua Oito, nº 650, Centro, neste município de Nova Canaã Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 65.711.954/0002-58, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Senhora Thais Cristina Costa Moreira, cuja qual autorizou a lavratura do presente termo de contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **xxxxxxxxxxxxxx**, (qualificação completa), devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxx, neste ato representada por (nome e cargo), portador do RG sob nº xxxxxxxx e do CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado a prestação dos serviços descritos neste termo, referente ao Pregão Presencial nº 005/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

#### **I - OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa com disponibilização de 01 (um) profissional para prestação de serviços consistente no preenchimento e transmissão de dados dos serviços inerente ao Departamento de Recursos Humanos, conforme descrito no Anexo I.

#### **II - VALOR**

2.1 (A fixação do preço dependente da efetiva proposta vencedora na referida licitação).

#### **III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até trinta dias contados da apresentação da nota fiscal devidamente empenhada.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em dez dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será efetuado através de cheque nominal à empresa ou crédito em conta corrente em nome da empresa, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, sendo vedado à Contratada emitir boleto bancário, bem como negociar seus créditos com terceiros.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

### **IV - DO PRAZO DO CONTRATO**

4.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **V - DO CRÉDITO**

5.1 As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2021:

02.04.00 – Administração; 04.122.0044.2009.0000 – Manutenção da Administração;  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, **Ficha nº 026 – Fonte Municipal.**

### **VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

6.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados, após verificar a regularidade fiscal da empresa.

6.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

6.3 A Contratante, reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

6.4 A Contratante reserva-se no direito de exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.

6.5 A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato, executem o objeto licitado.

6.6 A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada.

6.7 A Contratante, por ocasião da assinatura do termo de contrato, deverá designar Fiscal de Contrato para o acompanhamento da realização dos serviços e, pelo atestado de cumprimento da efetiva despesa e das obrigações inerentes a este instrumento.

### **VII - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% **(vinte e cinco por cento)**, do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações.

7.2A execução do objeto deverá obedecer aos padrões apresentados na proposta de preço.

7.3A Contratada obrigará-se a responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, relativas ao contrato resultante desta licitação.

7.4A Contratada prestará à Administração, os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução deste contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

- 7.5A Contratada comunicará à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.
- 7.6A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 7.7A Contratada se obriga a arcar com todas as despesas referentes ao fornecimento dos materiais, desde o transporte, como também, todos os tributos.
- 7.8A Contratada se obriga a adequar-se à execução deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.
- 7.9 A Contratada deverá cumprir carga horária semanal de 30 (trinta) horas as quais serão comprovadas por meio de ponto biométrico.

### **VIII - DAS PRERROGATIVAS**

8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Art. 58 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

### **IX - DAS ALTERAÇÕES**

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

### **X - DA VINCULAÇÃO**

10.1 O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 018/2021 e modalidade Pregão Presencial nº 005/2021.

### **XI - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL**

11.1 No caso de alteração deverá ser observado que as Cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual observando o disposto nos § 1º e 2º do Art. 58 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

### **XII - DA EXECUÇÃO**

12.1 A prestação dos serviços objeto desta licitação deverão ser prestados junto ao Setor de Recursos Humanos, nesta Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP.

12.2 A execução dos serviços deverá ter início na data indicada no presente termo.

12.3 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

### **XIII - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### **XIV - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1 Operar-se-á rescisão contratual administrativa, amigável e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**XV - DA MULTA**

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar ao Contratado multa no valor de 10% (**dez por cento**) do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Art. 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

**XVI - DO FORO**

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou explanado neste instrumento, assinam no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Nova Canaã Paulista/SP, ..... de ..... de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP  
**CONTRATANTE**  
Thais Cristina Costa Moreira  
**Prefeita Municipal**

Empresa  
**CONTRATADA**  
XXXXXX XXXXX XXXXXX  
**Cargo**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO VII**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

**CONTRATADO:** .....

**TERMO DE CONTRATO N°:** ...../2021

**OBJETO:** contratação de empresa com disponibilização de 01 (um) profissional para prestação de serviços consistente no preenchimento e transmissão de dados dos serviços inerente ao Departamento de Recursos Humanos, conforme descrito no Anexo I.

**ADVOGADO:** Michael Vinícius Domingues Torres; OAB nº 364.566; e-mail: jurídico@novacanapaulista.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2021, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, ..... de ..... de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: .....

Cargo: .....

CPF: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**ANEXO XIII**

**DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**

**Referente: Processo nº 018/2021  
Pregão Presencial nº 005/2021**

À  
Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

---

**Contratada**

---

**Razão Social**

---

**CNPJ**

---

**Endereço**

---

**e-mail Institucional**

---

**Telefone**

---

**Nome do Representante**  
(Responsável pela assinatura do contrato)

---

**Cargo**

---

**CPF**

---

**RG (órgão expedidor)**

---

**Data de Nascimento**

---

**Endereço Residencial Completo**

---

**e-mail Pessoal**

---

**Telefone**

---

**Apresentar dentro do envelope junto com a proposta de preços**